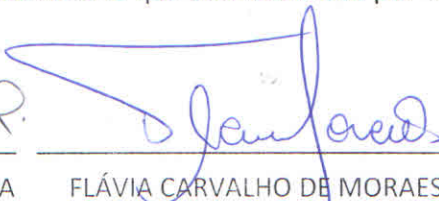


ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO MANSÕES BRAÚNA REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (3ª AGE/2017).

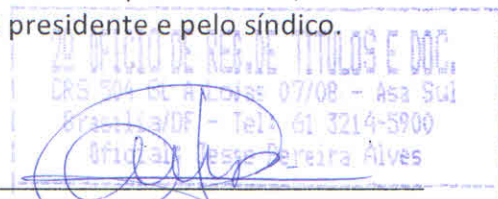
No dia 06 de agosto de 2017 às 15 horas e 50 minutos os senhores condôminos relacionados em lista de presença anexa se reuniram no na Rua 05 Casa 11 do Condomínio Mansões Braúna situado no Setor Habitacional Estrada do Sol, Jardim Botânico – DF. A reunião, atendendo à convocação do senhor síndico realizou-se às 15 (quinze) horas e 50 (cinquenta) minutos, tendo em vista o quórum insuficiente no horário estipulado. Foram iniciados os trabalhos com a presença dos senhores condôminos que assinaram a lista de presença respectiva, sendo a mesa presidida pelo Sr Orisson Augusto Costa e Silva e secretariada pela Srª Flávia Carvalho de Moraes. Após os cumprimentos do Síndico Glaucileanderson Machado Palma e do Sub-síndico Sr Célio, o síndico informou que percebeu que não haviam sido lidas as Atas da assembleias anteriores (1ª e 2ª AGE's de 2017) mas que as mesmas foram disponibilizadas no site do condomínio e a via impressa foi enviada para todas as unidades conforme previsto em nossa convenção. Após esses esclarecimentos, as Atas foram aprovadas pelos condôminos presentes. A conselheira Flávia Carvalho de Moraes apresentou o relatório e Parecer Fiscal referente ao período dos três primeiros meses da nova gestão, e declarou que a prestação de contas teve parecer favorável à aprovação pelo conselho fiscal do Período de Fevereiro/2017 à Abril/2017. O presidente passou a palavra para o Síndico que fez uma breve análise de sua gestão, mostrando que em relação às dívidas existentes e que foram apresentadas na 1ª AGE de 2017, a maioria já foi quitada ou negociada, restando apenas o IPTU do lote da Administração e apresentou as propostas de benfeitorias a serem realizadas por meio de taxa extra a ser aprovada: concluir o fechamento do muro que faz divisa com a chácara perto da caixa d'água, cercamento com alambrado na área da caixa d'água, construir nova área para lixeira, construir um parquinho, pista de caminhada, estacionamento e gramado na área central. Foi apresentado um plano de arrecadação que leva em conta a taxa extra, a receita condominial mensal e cobranças de débitos em atraso. Com base nas informações prestadas foram propostos dois valores para a taxa extra: (A) R\$ 800,00 dividido em 04 parcelas de R\$ 200,00 cada ou (B) R\$ 900,00 dividido em 06 parcelas de R\$ 150,00 cada. Após discussões e análises, foi aprovada de forma unânime a execução das obras, sendo, em seguida, aberta a votação para definir o valor da taxa extra. O resultado da instituição da taxa extra, foi de 16 votos na opção (A) R\$ 800,00 dividido em 04 parcelas de R\$ 200,00 a partir de Setembro de 2017 contra 04 votos na opção (B). A condômina Francisca questionou sobre a não apresentação de orçamentos com os valores e os projetos das obras à serem executadas com a Taxa Extra recém aprovada e o síndico esclareceu que não poderia fazer um projeto e nem orçamento de benfeitorias que não se sabia se seriam aprovadas ou não, mas que um levantamento minucioso havia sido realizado em relação às benfeitorias que seriam apresentadas com os valores de cada uma delas e que se as benfeitorias que fossem aprovadas, teriam seus projetos e orçamentos devidamente realizados e apresentados aos condôminos. Ficou marcada uma reunião para serem apresentados orçamentos e projetos das obras a serem realizadas com o valor da taxa extra já aprovada, para dia 14 de Setembro de 2017 (quinta-feira) às 20:00 na Rua 05 Casa 11. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a assembleia às dezessete horas e trinta minutos e para constar, eu Flávia Carvalho de Moraes lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelo síndico.



ORISSON AUGUSTO COSTA E SILVA
PRESIDENTE



FLÁVIA CARVALHO DE MORAES
SECRETÁRIA



2ª OFICINA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOC.
CRS 501/01 - Anexo 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficinal: Jesse Pereira Alves

Documentos: protocolado e registrado
sob o nº 140225573, livro e folha
8E774-216 em 17/08/2017.
Selo Digital: TJDFT20170220085970EDCI
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br

Daniel Luiz Alves
Escritor Autorizado

GLAUCILENADERSON MACHADO PALMA
SÍNDICO